



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM O NOME  
DO SERVIDOR CORRETO.

**DECRETO N.º 13.508/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Pós Graduação a partir do dia 01 de abril de 2026, de acordo com Protocolo 1896/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201303	ALINE DE FARIA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação	III	3

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,  
em 01 de abril de 2026.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

